|  |  |
| --- | --- |
| **Zimbra** | **thais.fernandes@tjam.jus.br** |

[+](javascript:increaseFontSize();) Tamanho da fonte [-](javascript:decreaseFontSize();)

|  |
| --- |
| **Fwd: Pregão Presencial nº 016/2011** |
| |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | |  |  |  |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | |  |  | | --- | --- | |  |  | |  |  | |  |  | | |  | | --- | | Seg, 09 de Mai de 2011 12:50 | | | | ----- Mensagem encaminhada ----- De: "RH Amazonas - Isaias Santos" <rham.financeiro@gruporh.com.br> Para: cpl@tjam.jus.br, "Ana Luiza Ribeiro" <rham.comercial@gruporh.com.br> Enviadas: Sexta-feira, 6 de Maio de 2011 17:21:00 Assunto: Pregão Presencial nº 016/2011   Ao  Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  Comissão Permanente de Licitação     Referente Pregão Presencial nº 016/2011        Prezados Senhores,     Gostaríamos de sanar algumas duvidas quanto ao edital supra.     O presente edital visa a contratação de 574 Agentes de Integração, a Lei 11.778/2008 no seu art..9º, inciso III tem no  seu texto " Indicar Funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento  desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar  até 10(dez) estagiários simultaneamente" (grifo nosso), pergunto se o Tribunal de Justiça possui esses profissionais em seu quadro de pessoal?     A Lei 8666/93, no seu art..30º, inciso II, referente à qualificação técnica, reza que a comprovação de aptidão para desempenho de atividade tem que ser pertinentes e compatível em característica, quantidade (grifo nosso) e prazos com o objeto da licitação, pergunto se os licitantes devem comprovar em seu quadro de pessoal a quantia de 574 Agentes de Integração?     Sem mais,     Atenciosamente        ISAIAS SANTOS   Coordenador Administrativo   RH Amazonas  Serviços Empresariais  - (92) 3232.9363   rham.financeiro@gruporh.com.br | |